

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 146ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2013, às 10h30m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presente na sede social da Companhia, o Sr. **Gláucio João Agostinho**, por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, e a Sra. **Andrea E. Bertone**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Jairo de Campos, reeleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2012. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto da Sra. Andrea E. Bertone, por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. (i) Inicialmente, os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Jairo de Campos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.650.172 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 074.171.918-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, membro efetivo do Conselho de Administração, reeleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2012, para um mandato com prazo até 27 de abril de 2015. Assim,

tendo em vista a renúncia apresentada, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi nomeado, por unanimidade dos presentes, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.238.467-9-IFP/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 385.646.377-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin. Dessa forma, a alteração na composição do Conselho de Administração ora realizada servirá até a próxima Assembleia Geral de Acionistas, quando então a Assembleia Geral deverá ratificar a nomeação deliberada ou nomear um substituto para cumprir o resto do mandato. Por fim, face a matéria ora deliberada, os membros resolveram designar o novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do disposto no artigo 16 do Estatuto Social. Colocada a matéria em discussão, resultou unanimemente aprovada a designação, como Presidente do Conselho de Administração, do Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, acima qualificado, eleito como membro do Conselho de Administração na presente data. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado pelos seguintes membros efetivos: Sr. *Armando de Azevedo Henriques* (Presidente), Sr. *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Sra. *Andrea E. Bertone*, Sra. *Elizabeth Christina DeLaRosa* e Sr. *Gláucio João Agostinho* (representante dos empregados); e pelo seguinte membro suplente: Sr. *Paulo Nicácio Jr.* (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2015. **VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária